



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 97, DE 24 DE JUNHO DE 1988.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-2315/88,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **MULTIPLIC PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cz\$ 16.900.000,00 (dezesesseis milhões e novecentos mil cruzados) para Cz\$ 73.750.000,00 (setenta e três milhões e setecentos e cinquenta mil cruzados), mediante aproveitamento de reservas disponíveis incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 31 de março de 1988.

**ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO**  
Diretor do DECON